



INDICAÇÃO 159/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário do terreno situado na Rua Albertina de Jesus, mais precisamente ao lado do nº 327, no bairro Jardim Colinas, quanto da necessidade de limpeza do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é necessário que o setor competente notifique o proprietário do terreno supra citado quanto da necessidade da limpeza do mesmo, pois o mato está alto, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo a vir causar problemas de saúde pública, principalmente em épocas de chuvas como agora.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM

